reais e oitenta centavos) em virtude do atraso na entrega do ítem constante na Nota Fiscal nº 3336, Processo Administrativo nº 6210.2017/0005429-3 que está com vistas franqueadas, fazendo-o com fundamento nos artigos 86 e 87, Inciso II da Lei Federal nº 8666/93 e 54 do Decreto Municipal 44.279/03, alterado pelo Decreto Municipal 47.014/06, que regulamenta a Lei Municipal 13.278/02 e suas alterações. Outrossim, fica V.Sª, intimada para oferecer Defesa Prévia, se assim o desejar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do previsto § 2º do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a qual poderá ser protocolizada junto à Seção de Protocolo, Distribuição e Arquivo, desta Autarquia na Rua Castro Alves, 63/73, 6º andar, Aclimação, São Paulo.

JOCEAN INDUSTRIA GRAFICA LTDA - ME.

ASSUNTO: Notificação de penalidade – Nota Fiscal 2985.

NOTIFICAMOS Vossa Senhoria que essa empresa encontra-se na iminência de ser apenada com multa no montante de 1,0% sobre o valor de R$ 700,00 (setecentos reais) em virtude do atraso na entrega do ítem constante na Nota Fiscal nº 2985, Processo Administrativo nº 6210.2017/0005454-4 que está com vistas franqueadas, fazendo-o com fundamento nos artigos 86 e 87, Inciso II da Lei Federal nº 8666/93 e 54 do Decreto Municipal 44.279/03, alterado pelo Decreto Municipal 47.014/06, que regulamenta a Lei Municipal 13.278/02 e suas alterações. Outrossim, fica V.Sª, intimada para oferecer Defesa Prévia, se assim o desejar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do previsto § 2º do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a qual poderá ser protocolizada junto à Seção de Protocolo, Distribuição e Arquivo, desta Autarquia na Rua Castro Alves, 63/73, 6º andar, Aclimação, São Paulo.

PHARMA BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI EPP.

ASSUNTO: Notificação de penalidade – Nota Fiscal 1114.

NOTIFICAMOS Vossa Senhoria que essa empresa encontra-se na iminência de ser apenada com multa no montante de 2,0% sobre o valor de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) em virtude do atraso na entrega do ítem constante na Nota Fiscal nº 1114, Processo Administrativo nº 6210.2017/0005451-0 que está com vistas franqueadas, fazendo-o com fundamento nos artigos 86 e 87, Inciso II da Lei Federal nº 8666/93 e 54 do Decreto Municipal 44.279/03, alterado pelo Decreto Municipal 47.014/06, que regulamenta a Lei Municipal 13.278/02 e suas alterações. Outrossim, fica V.Sª, intimada para oferecer Defesa Prévia, se assim o desejar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do previsto § 2º do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a qual poderá ser protocolizada junto à Seção de Protocolo, Distribuição e Arquivo, desta Autarquia na Rua Castro Alves, 63/73, 6º andar, Aclimação, São Paulo.

RUSSER BRASIL LTDA.

ASSUNTO: Notificação de penalidade – Notas Fiscais 28551 e 28552.

NOTIFICAMOS Vossa Senhoria que essa empresa encontra-se na iminência de ser apenada com multa no montante de 2,5% sobre o valor de R$ 290,00 (duzentos e noventa reais) em virtude do atraso na entrega do ítem constante na Nota Fiscal nº 28552 e 2,5% sobre o valor de R$ 2.990,00 (dois mil novecentos e noventa reais) em virtude do atraso na entrega do ítem constante na Nota Fiscal nº 28551, Processo Administrativo nº 6210.2017/0005236-93 que está com vistas franqueadas, fazendo-o com fundamento nos artigos 86 e 87, Inciso II da Lei Federal nº 8666/93 e 54 do Decreto Municipal 44.279/03, alterado pelo Decreto Municipal 47.014/06, que regulamenta a Lei Municipal 13.278/02 e suas alterações. Outrossim, fica V.Sª, intimada para oferecer Defesa Prévia, se assim o desejar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do previsto § 2º do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a qual poderá ser protocolizada junto à Seção de Protocolo, Distribuição e Arquivo, desta Autarquia na Rua Castro Alves, 63/73, 6º andar, Aclimação, São Paulo.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – HOMOLOGAÇÃO

2014-0.202.504-8 - PMSP – ALAYCE MORAES MARTINS DOS SANTOS - RF(s) 655.961.1-01 - CTC(s) nº(s) 3693/IPREM/2017 emitida(s) em 24/11/2017;

2005-0.261.396-0 - PMSP – CELIA RITA PEREIRA GUGLIELMONI - RF(s) 564.015.6-01 e 564.015.6-02 – CTC(s) nº(s) 3518 e 3519/IPREM/2017 emitida(s) em 09/11/2017;

2012-0.086.356-5 - PMSP – ELIANE DOS SANTOS JERONIMO - RF(s) 634.223.0-01

– CTC(s) nº(s) 3671/IPREM/2017 emitida(s) em 22/11/2017;

2017-0.109.273-1 - SFMSP – DAVID JOSE DE SOUZA - RF(s) 1562/2 – CTC(s) nº(s) 2874/IPREM/2017 emitida(s) em 18/09/2017 e

2017-0.175.509-9 – IPREM - ROZANA MARIA PRADO DA SILVA - RF(s) 501.1 – CTC(s) nº(s) 3976/IPREM/2017 emitida(s) em 27/12/2017.

HOMOLOGO as Certidões de Tempo de Contribuição emitidas com fundamento nas disposições da Portaria MPS nº 154/2008 publicada no DOU de 16/05/2008.

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - CANCELAMENTO DE HOMOLOGAÇÃO

2014-0.202.504-8 - PMSP – ALAYCE MORAES MARTINS DOS SANTOS - RF(s) 655.961.1-01 - CTC(s) nº(s) 1949/IPREM/2014 publicada(s) em 26/09/2014 e

2012-0.086.356-5 - PMSP – ELIANE DOS SANTOS JERONIMO – RF(s): 634.223.0-01 - CTC(s) nº(s) 3579/IPREM/2016 publicada(s) em 27/01/2017.

BENEFÍCIOS

DIVISÃO DE BENEFÍCIOS

CESSAÇÃO DE DESCONTOS

TID 17149477 - EDELEINE GIOVANNETTI MAGALHÃES CASTRO - À vista dos pedidos formulados conforme TID 17149477: a) de cessação imediata dos descontos que estão sendo efetuados na pensão concedida a Edeleine Giovannetti Magalhães Castro e b) de restabelecimento da totalidade dos seus proventos de pensão calculados na retribuição-base do segurado falecido, **DEIXO DE ACOLHÊ-LOS** , por estar a pensão por morte sendo paga de forma correta e de acordo com os arts. 2º, inc. I, e 5º, ambos da Lei Municipal 15.080/2009.

EXTINÇÃO DE PENSÃO

6310.2017/0001126-1- IRENE MAGRINI MAIA - Com base no art. 30, "a" da Lei n° 7447/70, **JULGO EXTINTA** a pensão, a partir de 14/08/2017.

6310.2017/0001495-3 - GENY CASTILHO DE OLIVEIRA- Com base no art. 30, "a" da Lei n° 7447/70, **JULGO EXTINTA** a pensão, a partir de 12/06/2017.

6310.2017/0002914-4 - RUTH KALIL - Com base no art. 16, I e parágrafo único do art. 17, todos da Lei n° 10.828/90, **JULGO EXTINTA** a pensão, a partir de 08/01/2017.

6310.2017/0002937-3 - MARIA DE OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA - Com base no art. 21, I e parágrafo único do art. 22, todos da Lei n° 15.080/09, JULGO EXTINTA a pensão que coube a, a partir de 26/11/2016.

6310.2017/0002941-1 - ANTONIO FARIAS DE SOUZA MACHADO - Com base no art. I, do inc. 16, da Lei 10828/90, **JULGO EXTINTA** a pensão, a partir de 13/01/2017 recalculando-se o benefício nos termos do art. 17, do mesmo diploma legal.

6310.2017/0002943-8 - MARIA CECILIA NOGUEIRA DE MATTOS - Com base no art. 16, inc. I, da Lei 10828/90, **JULGO EXTINTA** a cota parte de pensão, a partir de 05/01/2017, recalculando-se o benefício nos termos do art. 17, do mesmo diploma legal.

6310.2017/0002944-6 - JUN DE ALMEIDA SANTOS YAMASHITA - Com base no art. 16, inc. I, da Lei 10828/90, **JULGO EXTINTA** a pensão, a partir de 03/01/2017, recalculando-se o benefício nos termos do art. 17, do mesmo diploma legal.

6310.2017/0002946-2 - MARIA THEREZINHA SEGANTINE DOS SANTOS - Com base no art. 16, I e parágrafo único do art. 17, todos da Lei n° 10.828/90, **JULGO EXTINTA** a pensão, a partir de 14/12/2016.

6310.2017/0002966-7 - TAIS CANO MAGALHÃES - Com base no art. 16, inc. V e parágrafo único do art. 17, todos da Lei 10828/90, **JULGO EXTINTA** a pensão, a partir de 01/07/2016.

6310.2018/0000039-3 - MARIA THEREZA ANTONIOLLI BASILIO - Com base no art. 16, I e parágrafo único do art. 17, todos da Lei n° 10.828/90, **JULGO EXTINTA** a pensão, a partir de 01/12/2017

INSCRIÇÃO DE PENSIONISTAS - DEFERIDOS

6310.2017/0002013-9 - Huguette Severini Lima - À vista das informações e com base no inc. I, do art. 2º da Lei 15.080/2009, **DEFIRO** o pedido constante no DOC SEI 5056657, pagando-se a pensão na forma prevista no art. 12, I, do mesmo diploma legal.

PENSÕES INTEGRADAS – GUARDA CIVIL METROPOLITANA

1)A Divisão de Benefícios para cumprimento das determinações contidas na Lei 16.239 de 19 de julho de 2015, AUTORIZA os seguintes atos:

a)Integração do pensionista no cargo de GUARDA CIVIL METROPOLITANO – 3ª Classe, nos termos do art. 30, parágrafo I, da Lei 16239/15:

PENSÃO	NOME	PADRÃO	NÍVEL	CATEGORIA	DATA
19821/8 01	BARBARA SENA FERREIRA DE ALMEIDA	QTG-01A	I	1	01/12/2017

PENSÕES INTEGRADAS – NÍVEL SUPERIOR

1)A Divisão de Benefícios para cumprimento das determinações contidas na Lei 14.712, 14.713 e 14.730, AUTORIZA os seguintes atos:

a) Integração do pensionista na carreira de ESPECIALISTA EM SAÚDE, nos termos do art. 88 da Lei 14.713 de 04.04.08:

PENSÃO	NOME	PADRÃO	NÍVEL	CATEGORIA	JORNADA	DATA
09394/7 00	MARIA WANILDE DA SILVA ROCHA	R301	I	1	40	01/12/2017

PENSÕES INTEGRADAS – SUBSÍDIOS

1)A Divisão de Benefícios ,**AUTORIZA**, nos termos da Lei 16.122/2015, de 15 de janeiro de 2015 e de acordo com as medidas promovidas para esse fim, o enquadramento das pensões, publicando os seguintes atos:

a)Integração dos pensionistas na carreira de ASSISTENTE DE SAÚDE:

PENSÃO	NOME	PADRÃO	NÍVEL	CATEGORIA	JORNADA	DATA
09394/7 00	MARIA WANILDE DA SILVA ROCHA	A801S	I	1	40	01/12/2017

JUSTIÇA

GABINETE DO SECRETÁRIO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC DESPACHOS: LISTA 2018-2-007

DEPARTAMENTO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO PATRIMONIO

ENDERECO: AVENIDA DA LIBERDADE, 103 - 7 ANDAR

PROCESSOS DA UNIDADE SNJ/DEMAP-G

2001-0.039.561-5 SILVA SOLAR COMERCIO E INCORPORACOES LTDA

DOCUMENTAL

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, ARQUIVE-SE.

2005-0.073.927-3 PAULO CRISTOVAO DOS SANTOS

DOCUMENTAL

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, ARQUIVE-SE.

2006-0.114.912-9 COOPERHAB ENGENHARIA

DOCUMENTAL

INTERESSADO : COOPERHAB ENGENHARIA LTDAASSUNTO : ACAO DE USUC APIAO. INVASAO DE AREA PUBLICA. ABERTURA DE EXPEDIENTE PROPRIO (2017-0.133.843-9). EM VISTA DOS RELATORIOS DE FLS. 199 E 207, BEM COMO DAS INFORMACOES PRESTADAS POR DEMAP 12, AS FLS. 209, DANDO CONTA DE QUE FOI AUTUADO PROCESSO ADMINISTRATIVO (2017-0.133.843-9) VOLTADO A APURAR A INVASAO DA AREA PUBLICA QUE SOFRIA INTERFERENCIA, NA PLANTA, COM O IMOVEL USUCAPIENDO OBJETO DO PRESENTE, E QUE FOI EXCLUIDA DA PLANTA, CONFORME SENTENCA PROFERIDA NA ACAO DE USUCAPIAO AQUI DOCUMENTADA, E ANTE A INEXISTENCIA DE OUTRAS PROVIDENCIAS A SEREM ADOTADAS, DETERMINO O ARQUIVAMENTO DO PRESENTE.

2008-0.374.063-4 JACINTO FRANCISCO DA SILVA

DOCUMENTAL

INTERESSADO: JACINTO FRANCISCO ASSUNTO: ACAO DE USUCAPIAOCONSIDE RANDO O QUE CONSTA NO RELATORIO DE FLS. 143, E UMA VEZ QUE AUTUADO O PROCESSO ADMINISTRATIVO N 2017-0.152.420-8, PARA APURAR A INVASAO DA AREA PUBLICA CORRESPONDENTE A INTERFERENCIA EXCLUIDA DA PLANTA DO IMOVEL USUCAPIDO, CONFORME COTA DE FLS. 149, E NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, ARQUIVE-SE.

2012-0.150.907-2 DEPARTAMENTO DE DEFESA MEIO AMBIENTE E PATRIMONIO

DOCUMENTAL

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, ARQUIVE-SE.

2014-0.132.530-7 DEPARTAMENTO DE DEFESA MEIO AMBIENTE E PATRIMONIO

DOCUMENTAL

INTERESSADO: ESTANDE EMPREENDIMENTOS E DECORACOES LTDA.ASSUNTO: R ETIFICACAO DE AREA. ARQUIVAMENTO(DOC).I - O GEGRAN, EMBORA CONST ITUA UM ELEMENTO VALIOSO PARA RECONSTITUIR SITUACOES PRE-EXISTENTES, EM GERAL NAO PODE ISOLADAMENTE CONSTITUIR UM DEFINITIVO ELEMENTO DE PROVA.II - A SP-MO INFORMA QUE O IMOVEL RETIFICANDO SEGUE O ALINHAMENTO VIARIO IMPLANTADO NO LOCAL E QUE AS VIAS PUBLICAS ENCONTRAM-SE LIVRES E DESIMPEDIDAS (FL. 39), SITUACAO CORROBORADA PELA VISTORIA REALIZADA, CONFORME FLS. 65/67.III - POR FIM, NAO CONST A HAVER PLANTA DE PARCELAMENTO APROVADA PARA O LOCAL (FL. 12), RESTANDO, PORTANTO, PREJUDICADA A TOMADA DE MEDIDAS POSSESSORIAS.IV - NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, ARQUIVE-SE.

2014-0.258.301-6 ZHONGHE LI

DOCUMENTAL

INTERESSADO: ZHONGHE LIASSUNTO: CAUTELAR DE EXIBICAO. ACAO EXTINT A POR DESISTENCIA DA ACAO PELO AUTOR. VERBA HONORARIA R$ 1.500,00. JUSTICA GRATUITA IMPUGNADA E REVOGADA. PENHORA ONLINE, RECOLHIMENTO DE VERBA DEVIDA. INFORME A PGM. CIENCIA A ORIGEM. PEDIDO DE ARQUIVAMENTO.

SAÚDE

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

PORTARIA Nº 03/2018 – CRS-SUDESTE

A COORDENADORA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE, da Secretaria Municipal de Saúde, no uso da competência delegada pela Portaria Intersecretarial nº. 01/2005 – SMS/SMSP/SMG,

Resolve:

RETIRRATIFICAR a Portaria nº. 01/CRS-SUDESTE.G/2018, que designou servidores que farão a fiscalização do serviço contratado com a empresa 99 Tecnologia Ltda., nos termos abaixo discriminados, permanecendo inalteradas as demais disposições:

SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA PRUDENTE/SAPOPEMBA

ERICA GIMENES RUIZ BARBOSA PORTO RINALDI - RF 746274300

PORTARIA Nº 04/2018 – CRS-SUDESTE

A COORDENADORA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE, da Secretaria Municipal de Saúde, no uso da competência delegada pela Portaria Intersecretarial nº. 01/2005 – SMS/SMSP/SMG,

Resolve:

ALTERAR a Portaria nº. 36/CRS-SUDESTE.G/2013, que designou servidores para o recebimento de materiais e assinatura de notas fiscais, nos termos abaixo discriminados, permanecendo inalteradas as demais disposições:

UBS JARDIM SÃO NICOLAU

INCLUSÃO

Edilene Barboza Calça - RG: 20294485-2

EXCLUSÃO Sandra Miranda

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE

DESPACHO DA COORDENADORA

PORTARIA N.º 028/2017– Coordenadoria Regional de Saúde Leste-Gab.

Elza de Santana Braga, Coordenadora Regional de Saúde-Leste, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a necessidade de atender ao contido na Portaria SF nº 92/2014;

CONSIDERANDO os Decretos Municipais nº 46.209/05 e 57.578/17, bem como a Portaria Intersecretarial nº 01/05/SMS/SMSP/SMG,

RESOLVE:

I- Alterar a Portaria n.º 028/2017 -CRS-Leste , publicada no D.O.C de 04/03/2017, pgs. 16,17, 18 e 19 para constar a inclusão/exclusão dos servidores abaixo, incumbidos do recebimento de material ou serviço nas Unidades da Coordenadoria Regional de Saúde Leste:

Incluir

AMA/UBS INTEGRADA VILA ITAPEMA

Laynara Gomes Ferreira Moro - RG 483753762, CPF 42572869896

Excluir

AMA/UBS INTEGRADA VILA ITAPEMA

Carla Lopes Bacanieski Pereira - RG 28.960.546-5

Ione Paula Oliveira Rasino - RF 647.799.2/1

Juliana Gomes da Silva Batista - RG 32.811.071-1

Maria de Fátima Rodrigues - RF 557.578.8/2

Noemi Lomeu - RF 587.104.202

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO

A Coordenadoria Regional de Saúde Sul - Supervisão Técnica de Saúde Campo Limpo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **Comunica que:**

-UBS PARQUE ARARIBA/CEO CAMPO LIMPO, situada à Rua Francisco soares, 81 - Jardim Ingá, permanecerá aberta no dia 06 de janeiro de 2018(Sábado) das 7 às 17h para Organização e digitação de fichas da sala de vacina.

SERVIÇO FUNERÁRIO

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

2017-0.122.946-0-Pedido de Devolução de valor pago por munícipe-À vista dos elementos que instruem o presente, bem como a manifestação da Assessoria Jurídica deste Gabinete (fls. 16), que adoto como razão de decidir, DEFIRO o pedido formulado por Ivanilda dos Santos, autorizando a devolução de valor no importe de R$ 339,72 (trezentos e trinta e nove reais e setenta e dois centavos).

2017-0.174.513-1-DEVOLUÇÃO DE IMPORTÂNCIA--RANILSON BEZERRA DA SILVA-À vista dos elementos constantes no presente, especialmente da manifestação da Diretoria de Divisão de Atendimento de Convênio e Funerais de fls. 10 e da Assessoria Jurídica desta Superintendência às fls. 13, DEFIRO o pedido de devolução de importância no valor de R$126,27 (cento e vinte e seis reais e vinte e sete centavos), constante da Nota de Contratação de Funeral 1334566, correspondente a diferença de valor do sepultamento em quadra geral (gaveta) contratado e não atualizado, sendo o sepultamento efetivado em quadra geral (terra) no Cemitério Vila Nova Cachoeirinha.

2016-0.208.680-6-Inquérito Administrativo–61 (sessenta e uma) faltas interpoladas e injustificadas-Luiz Carlos Pereira dos Santos-RF 4018/2-À vista do noticiado no presente processo administrativo e em especial da manifestação do Procurador Chefe de PROCED (fls. 129) e da Assessoria Jurídica (fls. 131/132), TORNO SEM EFEITO o despacho publicado no DOC do dia 21/12/2017 (fls. 127) e ACOLHO a proposta de aplicação de pena de SUSPENSÃO de 10 (dez) dias ao servidor Luiz Carlos Pereira dos Santos, RF 4018/2, conforme artigo 188, inciso II, c.c aos artigos 184, inciso II e 192, todos da Lei Municipal 8989/79, permanecendo injustificadas as faltas cometidas, conforme disposto no artigo 149, do Decreto Municipal 43.233/03, na redação dada pelo artigo 41, do Decreto Municipal 46.861/05.

2007-0.128.635-7-Termo de Convênio 05/2009

CONSIGNATÁRIA:ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO PAULO, CNPJ 62.228.697/0001-00.

Prorrogação bienal do Termo de ConvênioÀ vista dos elementos constantes do presente, notadamente as informações da Seção Técnica de Recursos Humanos (fls. 959), e a manifestação da Assessoria Jurídica, AUTORIZO o recadastramento bienal da ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO PAULO, inscrita CNPJ nº 62.228.697/0001-00, nos termos do artigo 16 do Decreto Municipal 55.479/2014, bem como a formalização do respectivo Termo de Aditamento do Termo de Convênio 05/2009, conforme minuta encartada sob fls. 958 e verso, com base no Anexo Único a que se refere o artigo 7º da Portaria SMG 122/2017.

2015-0.187.847-2-Procedimento Preliminar de Sindicância referente às reclamações de munícipe contra o Servidor Reginaldo de O. Muniz–RF 3656/2-

Considerando a manifestação da Comissão Permanente de Sindicância – CPS 1, e o posicionamento da Assessoria Jurídica deste Gabinete, DETERMINO O ARQUIVAMENTO DO PRESENTE, amoldado ao artigo 205 da Lei 8.989/79 combinado com o artigo 106 do Decreto 43.233/2003, pela ausência de elemento essencial ao prosseguimento do feito.

2017-0.135.526-0 Pedido de Reconsideração em procedimento administrativo

instrumental de avaliação de desempenho-IAD-Izaura Viscardi– RF 1593-1-À vista dos elementos que instruem o presente, e a manifestação da Assessoria Jurídica deste Gabinete (fls. 20), que adoto como razão para deliberar, DECIDO: NÃO CONHECER DO RECURSO POR INTEMPESTIVIDADE.

2017-0.054.629-1-Pedido de Devolução de valor pago pela munícipe-À vista dos elementos que instruem o presente, e a manifestação da Assessoria Jurídica deste Gabinete, fls.23/24, que adoto como razão de decidir, INDEFIRO o pedido formulado por Henrique Schnaider, quanto à devolução do valor de R$365,97 (trezentos e sessenta e cinco reais e noventa e sete centavos), decorrente de supostos defeitos no Enfeite Floral adquirido nesta Autarquia, porém, restou demonstrado que não houve devolução do produto, portanto a prestação contratual alcançou o pactuado entre as partes.

DEPARTAMENTO DE CEMITÉRIOS

DIVISÃO DE REGISTRO E CONTROLE DE CONCESSÕES

Exumações - **Autorizadas**

6410.2017/0002572-0	Servolina das Graças Martines Novato
6410.2017/0002377-8	Eunice Carnizello
6410.2017/0000173-3	Cecilia Tavares Jurkovic
6410.2017/0003129-0	Noemia Aslan e Outros
6410.2017/0002368-9	Emilia Pannaroni
6410.2017/0005061-9	Humberto Russo

Exumações - P.P.S.- Para Pronto Sepultamento**Deferidos**

6410.2017/0001881-2	Marfisa Moraes Andriao
6410.2017/0003820-5	Angelica Abreu Nascimento
6410.2017/0003719-1	Milton Carlos Teixeira da Silva
6410.2017/0002742-0	Adre Luiz Barbosa de Oliveira
6410.2017/0002413-8	Ernesto Miguel de Oliveira
6410.2017/0002788-9	Fatima Kasparian Duarte
6410.2017/0002229-1	Gil Nei Claudio
6410.2017/0002661-0	Joselita Queiroz Ibanhes
6410.2017/0002160-0	Reimar Senedin
6410.2017/0002897-4	Roberto Martins da Costa
6410.2017/0002760-9	Valeria Maria Roja Paixão
6410.2017/0003675-6	Vicente Gielmarino Neto
6410.2017/0002433-2	Zita de Oliveira Immezi
6410.2017/0003876-7	Alessandra Kattedjian
6410.2017/0003904-6	Arlete Papi da Conceição
6410.2017/0003630-6	Catarina Camilo Mendes
6410.2017/0003398-6	Dimas Aguiar Gomes
6410.2017/0003526-1	Elisa Forner de Oliveira
6410.2017/0003541-5	Marcia Florencio Macambyra
6410.2017/0001029-3	Maria de Oliveira Rocha
6410.2017/0003541-5	Maria Regina Torquato
6410.2017/0003810-4	Marli Itapuan do Nascimento Rossi
6410.2017/0003535-0	Martha Kaladjian Necessian
6410.2017/0003397-8	Moacyr Antonio Coelho
6410.2017/0003662-4	Noemia Schiavetti Nascimento
6410.2017/0003343-9	Oldecir Fernandes de Oliveira
6410.2017/0003718-3	Romualdo Pereira da Silva
6410.2017/0003693-4	Wagner Francisco dos Santos

MOBILIDADE E TRANSPORTES

GABINETE DO SECRETÁRIO

TID 17.031.306. Governo do Estado de São Paulo – Secretaria da Cultura – Sr. Alessandro Soares. Ref. resposta ao Ofício n.° 654/2017 – SMT. CH. GAB.

I- Em face dos elementos de convicção dos autos, especialmente do parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta, **MANTENHO** a cobrança do valor de R$ 11.608,78 (Onze mil, seiscentos e oito reias e setenta e oito centavos), com fulcro nos artigos 1º, inciso II, 3º e 4º da Lei n.º 10.505, de 04 de maio de 1988, referente à Taxa de Estudos atinente à reforma do Museu de Arte Contemporânea da Universidade de São Paulo – MAC – USP, localizado à Avenida Pedro Álvares Cabral, n.° 1.301- Vila Mariana –São Paulo.

II- Certifique-se o interessado.

2013-0.076.813-0. ARIELA PLAZA LENHARO E CLEITON MEDINA ALONSO. Cobrança da Segunda Parcela da Taxa de Estudos – Inscrição Cadin Municipal.

I. À vista dos elementos que instruem o presente, notadamente a manifestação da Assessoria Jurídica desta Secretaria a respeito, com fundamento no art. 2º, inciso I, da Lei Municipal nº 14.094/2005 no art. 2º, inciso I, alínea "e", do Decreto Municipal 47.096/2006, e da Portaria SMT. GAB n° 201/2017, **DETERMINO**, que seja feito o registro preliminar, no sistema de gestão do Cadin Municipal, da pendência de **ARIELA PLAZA LENHARO**, portadora da cédula de identificação – **RG nº 32.998.998-4**, cadastro de pessoa física – **CPF nº 310.076.468-45** e **CLEITON MEDINA ALONSO** portador da cédula de identificação – **RG nº 21.912.425-5**, cadastro de pessoa física – **CPF nº 250.465.128-68**.

II. Na mesma data do registro, seja expedida comunicação à ARIELA PLAZA LENHARO E CLEITON MEDINA ALONSO, nos termos do art. 5º, inciso II, do Decreto Municipal nº 47.096/2006.

III. Ato contínuo, decorridos 30 dias, caso não haja manifestação da ATACADÃO ARIELA PLAZA LENHARO E CLEITON MEDINA ALONSO, que seja a pendência efetivamente incluída no CADIN Municipal.

IV. Comprovada a regularização da situação, exclua-se o referido registro, nos termos do artigo 10 do Decreto Municipal nº 47.096/2006.

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC DESPACHOS: LISTA 2018-2-007

DEPARTAMENTO DE OPERACAO DO SISTEMA VIARIO

ENDERECO: RUA SUMIDOURO,740

PROCESSOS DA UNIDADE SMT/DSV/1

2011-0.208.486-3 SUPERINTENDENCIA DE OBRAS VIARIAS

DEFERIDO

TERMO DE PERMISSAO PARA OCUPACAO DE VIA EMITIDO.

2013-0.083.381-1 CONCESSIONARIA A HORA DE SAO PAULO LTDA

DEFERIDO

TERMO DE PERMISSAO PARA OCUPACAO DE VIA EMITIDO.

2014-0.268.195-6 CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SP - SABESP

DEFERIDO

TERMO DE PERMISSAO PARA OCUPACAO DE VIA EMITIDO.

2014-0.356.681-6 CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SP - SABESP

DEFERIDO

TERMO DE PERMISSAO PARA OCUPACAO DE VIA EMITIDO.

2015-0.271.162-8 RAIMUNDO IV EMPREEND. IMOBILARIOS LTDA.

DEFERIDO

TERMO DE PERMISSAO PARA OCUPACAO DE VIA EMITIDO.

2017-0.013.889-4 LEVEL 3 COMUNICACOES DO BRASIL LTDA.

DEFERIDO

TERMO DE PERMISSAO PARA OCUPACAO DE VIA EMITIDO.

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO
Secretaria de Governo
documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br sexta-feira, 12 de janeiro de 2018 às 01:40:04.